

**Ano XVI nº 4947 – 17 de outubro de 2014**

## ***PLR começa a chegar ao bolso dos bancários***



**PLR**

Os bancários já estão recebendo a Participação nos Lucros e Resultados (PLR). O Banco do Brasil pagou no dia 13/10. Bradesco e Itaú Unibanco creditam hoje, dia 17/10. Santander e Caixa na próxima segunda-feira, dia 20/10 e o HSBC creditará o valor no prazo limite para todas as instituições, dia 23 de outubro, dez dias após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), na última segunda-feira 13/10. A segunda parcela deve ser creditada até 02 de março de 2015.

O Santander se comprometeu a pagar, ainda, as diferenças salariais e dos vales, retroativas a 1º de setembro, data base da categoria, o Itaú Unibanco, pagará as diferenças no dia 27/10. O BB vai creditar as diferenças dos tickets hoje e no dia 20/10, as diferenças salariais. Os outros bancos ainda não anunciaram.

Os bancários do Itaú Unibanco também receberão o Programa Complementar de Remuneração (PCR), reajustado esse ano para R\$ 2.080,00. O montante representa 6,67% mais que o do ano passado. O PCR não pode ser descontado dos programas próprios, como Prad e Agir.

O reajuste conquistado para os salários foi de 8,5% (aumento real de 2,02%) e 9% para o piso (2,5% acima da inflação). Para o vale-refeição, o ganho foi maior, de 12,2% (5,5% de aumento real). Vale lembrar que desde 2013 os bancários têm direito à PLR sem IR com isenção até R\$ 6.270 e descontos nas outras faixas.

## **TST manda BB pagar insalubridade**

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do mérito de recurso do Banco do Brasil contra decisão que o condenou a pagar adicional de insalubridade a um bancário exposto diariamente a ruído de 96 decibéis, proveniente de quatro máquinas de contar dinheiro. O ruído extrapolava o limite de tolerância máxima diária de 95 decibéis para duas horas de exposição, conforme previsão legal.



A condenação foi imposta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS), que deferiu ao bancário o adicional em grau médio. Ele trabalhou por mais de sete anos no **Setor Regional de Tesouraria (Seret)** do BB em Santa Maria (RS) e segundo informado no processo, não recebeu protetores auditivos adequados para eliminar a insalubridade decorrente das máquinas contadoras de cédulas. Ao recorrer ao TST, o BB alegou que a atividade desenvolvida pelo empregado não era insalubre ou penosa.

O relator do recurso no TST, ministro José Roberto Freire Pimenta, destacou informação da perícia de que o nível de ruído no ambiente de trabalho variava de 87 a 96 decibéis e que, conforme depoimento de representante do banco, as máquinas ficavam ligadas entre uma hora e meia e duas horas por dia. O laudo esclareceu ainda que elevados níveis de ruído sem abafadores podem causar sérios danos ao sistema auditivo, causando chiados, zumbidos e até surdez permanente ou irreversível.

## **PROGRAMA TRABALHADOR EM FOCO COMEMORA 1 ANO**

O SindBancários Petrópolis junto com o Movimento Sindical da cidade (composto de 14 sindicatos), **há um ano**, viabiliza a produção e veiculação todas as quintas-feiras, às 14h (com reprise as terças-feiras, às 20h), na Rede Petrópolis de Televisão, canal 10 e também pela internet (www.tvredepetropolis.com.br/site), o programa **"Trabalhador em Foco"**.

Em outubro/2013, o programa de estréia contou com as participações dos presidentes dos sindicatos que comentaram do desejo que se estendeu por muitos anos de terem seu próprio canal de comunicação com o trabalhador e com a sociedade, bem como da necessidade do profissional inserido no mercado de trabalho entender seus direitos diante dos empregadores e também de conhecer mais detalhadamente a função dos sindicatos.

Desde então vários assuntos foram abordados no programa, entre eles: o PL 4330 da terceirização (em tramitação), as práticas corretas com relação à marcação de horário de ponto e contagem e cálculo de horas extras, a importância da prevenção de doenças para a manutenção da saúde e consequentemente da vida profissional, Maio Amarelo, Outubro Rosa e outros mais. O Programa visa um único objetivo: Dialogar com a sociedade sobre temas de interesse dos trabalhadores e da sociedade.